



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n° 766/2018

De 22 de janeiro de 2018.

Denomina a Praça Localizada na Rua Santa Cruz, homenageando o Senhor André Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Praça localizada na Rua Santa Cruz, homenageando o Senhor André Menezes.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 22 de janeiro de 2018


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal